



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 8 de junho de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 05/06/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6699

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jéssus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES**

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0008664-65.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **HERLI LEONARDO DA SILVA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0792109, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 5 de junho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0008713-09.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **MARCOS DA SILVA SANTOS**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0791655, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 5 de junho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0005074-80.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento dos Policiais Militares elencados no expediente n. 0791430, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0792283, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 5 de junho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIA N. 659, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Designar a **Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza Titular da Comarca de Caracarái, para, cumulativamente, responder pela Vara da Justiça Itinerante, no período de 4/6 a 3/7/2020, em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

SECRETARIA GERAL

Procedimento Administrativo nº 0006587-83.2020.8.23.8000

Origem: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames (teste rápido e por sorologia) para diagnóstico de infecção por COVID-19, incluindo a possibilidade de coleta domiciliar de amostras, atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

DECISÃO 0791833

1. Após análise da documentação pertinente, a Comissão Especial deliberou pela habilitação da empresa **CORREIA & ALENCAR LTDA (MASTERCLIN)**, para realização de exames (teste rápido e por sorologia) para diagnóstico de infecção por COVID-19, conforme requerimento apresentado no evento 0791742, atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

2. Desta forma, nos termos do item 8.2 do Edital de Credenciamento nº 03/2020 (evento nº 0786040), do art. 4º, inciso III, da Portaria GP n.º 1.055/2017 e da ata da sessão (evento nº 0791746), **homologo** o resultado de credenciamento efetuado pela Comissão de Credenciamento.

3. Publique-se.

4. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão Administrativa, para as providências pertinentes quanto ao credenciamento da empresa **CORREIA & ALENCAR LTDA (MASTERCLIN)**.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

Procedimento Administrativo nº 0004171-45.2020.8.23.8000

Origem: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem na tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, nos processos de jurisdição da Justiça Estadual.

DECISÃO 0791924

1. Após análise da documentação pertinente, a Comissão Especial deliberou pela habilitação da Requerente nos seguintes termos (evento n.º 0791335):

a) **JAYCELEIDE MARIA DA SILVA BRASIL MÁXIMO**, graduada em SERVIÇO SOCIAL, para atuar na Tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, nas Comarcas de Boa Vista, Bonfim e Pacaraima.

2. Desta forma, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento nº 02/2020 (evento nº 0787362), do art. 4º, inciso III, da Portaria GP n.º 1.055/2017 e da ata da sessão (evento nº 0791335), **homologo** o resultado de credenciamento efetuado pela Comissão de Credenciamento.

3. Publique-se.

4. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão Administrativa, para as providências pertinentes.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

Processo PA - GESTÃO DE CONTRATO n.º 0005410-26.2016.8.23.8000

Assunto: Rescisão unilateral - Contrato n.º 10/2017 - Serviço de Hospedagem com café da manhã

DECISÃO 0791320

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a gestão do Contrato nº 10/2017 (0094424), firmado com a empresa **E S Odashiro Organização e Eventos - ME**, referente a prestação de serviço de hospedagem, nesta capital.

(...)

4. Destarte, compartilhando do entendimento versado pela Secretaria de Gestão Administrativa (0790997), com amparo na delegação contida no art. 4º, V, da Portaria da Presidência nº 1055/2017, **rescindindo** o Contrato nº 10/2017 (0094424), com a empresa **E S Odashiro Organização e Eventos - ME**, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

5. Publique-se.

6. À **Secretaria de Gestão Administrativa**, para notificação da empresa e demais medidas pertinentes.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0008429-35.2019.8.23.8000	Contrato	2019	R\$ 10.833,12

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 05 de junho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 231 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0008507-92.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destinos:	Município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados	
Data:	03/06/2020	

Nº 232 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0008667-20.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
JULIANO BACARIM	Gerente de Projetos II	1,5 (uma e meia)
Destinos:	Comarca de Pacaraima	
Motivo:	Fiscalização do contrato de desinsetização	
Data:	09 a 10/06/2020	

Publique-se e certifique-se.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

Boa Vista, 05 de junho de 2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 220 DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0012857-60.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias do Desembargador **Almiro Padilha**, referentes ao saldo remanescente do segundo período do exercício de 2018, marcadas para usufruto no período de 11 a 30/6/2020.

Art. 2º - Cancelar as férias do Desembargador **Almiro Padilha**, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas para usufruto no período de 1º a 30/7/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 221 DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0013946-21.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite Sousa**, 2ª Titular da Comarca de Rorainópolis, referentes ao saldo remanescente do primeiro período do exercício de 2019, marcadas para usufruto no período de 15 a 24/6/2020.

Art. 2º - Cancelar as férias da Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite Sousa**, 2ª Titular da Comarca de Rorainópolis, referentes ao saldo remanescente do segundo período do exercício de 2019, marcadas para usufruto no período de 12 a 21/8/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 222 DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0008467-13.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Cancelar as férias do Juiz de Direito **Paulo César Dias Menezes**, titular da Segunda Vara de Família, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas para usufruto no período de 1º a 30/6/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 223 DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0008415-17.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mozarina Menezes Ferreira**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, no período de 15 a 24/6/2020, em virtude de férias da servidora Silvia Maria Lopes Duque.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 05/06/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 016/2020** (Proc. Adm. n.º **0004316-04.2020.8.23.8000**).

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de 20 Extintores de Incêndio, tipo Pó Químico ABC, armazenado em cilindros de 06 kg, com Suporte de Parede e Adesivos de Identificação de Extintor de Incêndio, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 05/06/2020, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 05/06/2020 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 03/06/2020, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0789500** e o código CRC **A5C5B0F9**.



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 06/05/2020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE NELSON ARINOS CURADO CÉSAR, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0825961-97.2019.8.23.0010**, Procedimento ordinário, em que figura como autor MIRIAN DE CARVALHO NOGUEIRA e requeridos BANCO DA AMAZÔNIA S/A e NELSON ARINOS CURADO CÉSAR. Como se encontra o **requerido NELSON ARINOS CURADO CÉSAR** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** este por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LO** a comparecer na sala de audiências desta Vara, para **audiência de conciliação, designada para o dia 1º de julho de 2020, às 09h40min**, acompanhado de advogado(a)(s) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica ainda advertido que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

OBSERVAÇÃO: Em virtude da pandemia de COVID-19, a parte pode acessar o link: <https://g.tjrr.jus.br/dhda>, a fim de participar da supracitada audiência virtualmente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE WALESON MAGALHÃES DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0818340-54.2016.8.23.0010**, Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como parte exequente BANCO BRADESCO S/A e executado WALESON MAGALHÃES DOS SANTOS. Como se encontra o **executado** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no fito de **CITÁ-LO** da presente ação, a fim de que este pague à parte exequente, no prazo de 03 (três) dias, o valor descrito na inicial, com juros e correção monetária, incluso os honorários advocatícios na ordem de 10 % (dez por cento) sobre o valor total atualizado do débito, sob pena de penhora e avaliação de bens.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2020.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 27/05/2020

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº 0812941-05.2020.8.23.0010, que tem como acusado **ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Andradas-MG, nascido em 04.12.1950, filho de Lázaro Alves dos Santos e Armanda Teixeira dos Santos, portador do RG nº 57286772 SSP/SP, estando em lugar não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crime previsto no artigo 121, §2º, incisos I, III e IV, e artigo 288, § único, todos do Código Penal, em concurso material e em concurso de agentes, por fato ocorrido no dia 25 de agosto de 2008, contra a vítima FRANCIMAR FERREIRA PANTOJA. Como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica CITADO(A) pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643, a fim de responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da(s) Vítima(s) ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº 0812939-35.2020.8.23.0010, que tem como acusado **ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Andradas-MG, nascido em 04.12.1950, filho de Lázaro Alves dos Santos e Armanda Teixeira dos Santos, portador do RG nº 57286772 SSP/SP, estando em lugar não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crime previsto no artigo 121, §2º, incisos I, III e IV, por 02 (duas) vezes, e artigo 288, § único, todos do Código Penal, em concurso material e em concurso de agentes, por fato ocorrido no dia 28.03.2007, contra a vítima WILKSONEY BARBOSA DA SILVA e VALDEIGLAN ALVES DOS SANTOS. Como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica CITADO(A) pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643, a fim de responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da(s) Vítima(s) ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

COMARCA DE CARACARAÍ

Expediente de 05/06/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Com prazo de 15 (cinco) dias.Processo nº **0801147-88.2019.8.23.0020**

Requerente: D.G.D.

Requerido: **VALDEMIR MOREIRA PEREIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAR o requerido VALDEMIR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, CPF/CNPJ: 006.547.152-03, RG: 24651656 SSP/RR, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, na ação de Medidas Protetivas de Urgência, decorrente de Violência Doméstica, do processo em epígrafe, movida por D.G.D. **Fica intimado da Sentença Judicial que julgou procedente o pedido para manter as medidas protetivas já deferidas em Decisão Judicial, dos autos em epígrafe. Entretanto, esta decisão não faz coisa julgada material, já que as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito.** Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 05/06/2020.

SEDE DO JUÍZO: Comarca de Caracarái, localizado no(a) Praça do Centro Cívico - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

SANDRA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Diretora de Secretaria

COMARCA DE PACARAIMA**PORTARIA nº 004/GAB DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a implantação do mutirão para análise e julgamento de processos antigos na Comarca de Pacaraima.

O MM Juiz de Direito CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, Titular da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de processos antigos pendentes de julgamento nesta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de uma divisão para racionalização e otimização dos processos por competência para cada Magistrado;

CONSIDERANDO a viabilidade de instituir mutirão interno na Comarca de Pacaraima para análise e celeridade na instrução e julgamento dos processos antigos existentes e pendentes de julgamentos na nesta Comarca;

DECIDE:

Art. 1º – Instituir o mutirão interno na Comarca de Pacaraima para análise dos processos antigos em tramitação, visando a celeridade na instrução até ulterior julgamento dos feitos, como forma de cumprimento às metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 2º - Para maior dinamicidade e organização dos trabalhos, os processos serão analisados e julgados pelos magistrados atuantes na Comarca, obedecendo a seguinte divisão:

I – processos de natureza criminal, terminados com dígito “par”, serão de competência do MM. Juiz titular Dr. Cláudio Roberto Barbosa de Araújo; e

II – processos de natureza criminal, terminados com dígito “ímpar”, e todos os demais processos que versam sobre as demais matérias, independentemente do dígito, serão de competência do MM. Juiz auxiliar Dr. Marcelo Batistela Moreira.

Art. 3º - O mutirão terá o prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, independentemente de (re)publicação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restringindo-se os seus efeitos ao período de duração de mutirão.

Pacaraima, 05 de junho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO
Juiz Titular em Pacaraima/RR

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Expediente do dia 05/06/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O MM. Juiz Dr. **Pedro Machado Gueiros**, Titular da Vara da Fazenda Pública de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz do Anauá, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0000565-74.2014.8.23.0060 – Execução Fiscal

Exequente(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA,

Executado(s): DURVAL MELO UCHOA,

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) Executado(s) **DURVAL MELO UCHOA**, nascido no dia, natural de , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de e de , escolaridade: **Não Consta**, CPF nº **074.XXX.XXX-XX**, para tomar manifestar-se acerca da penhora realizada no EP 2, página 2, no prazo de 5 (inco) dias.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 30/5/2020. Eu, ELTON PACHECO ROSA, que o digitei e, ELTON PACHECO ROSA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

ELTON PACHECO ROSA
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 05JUN2020

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 473 - DG, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO	10	04/06/2020 a 13/06/2020	19.26.1000000.0006294/2020-83
AURINEIDE FERNANDES DA SILVA	02 12	25/06/2020 a 26/06/2020 20/07/2020 a 31/07/2020	19.26.1000000.0006196/2020-46
CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA	09 05	30/06/2020 a 08/07/2020 13/07/2020 a 17/07/2020	19.26.1000000.0006299/2020-14

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 04/06/2020, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221440** e o código CRC **A175DF9C**.

PORTARIA Nº 475 - DG, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
NILTON CEZARIO OLIVEIRA	09	22/06/2020 a 30/06/2020	19.26.1000000.0006334/2020-97
LUIZ MARDEN MATOS CONDE	14	15/07/2020 a 28/07/2020	19.26.1000000.0006342/2020-33

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 05/06/2020, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222280** e o código CRC **B7100D54**.

ERRATA:

-Na Portaria nº 474 – DG, Publicada no DJE Nº 6698, de 05 de junho de 2020:

Onde se lê: “usufruído no período de 01 a 05JUN2020”

Leia-se: “usufruído no período de 15JUN2020 a 01JUL2020”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PE Nº 2/2020

O Ministério Público do Estado de Roraima publica aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 2/2020 – SRP, Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0019151/2019-06, com julgamento das propostas por MENOR PREÇO por **ITENS**, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL	RESULTADO
1	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (CNPJ 05.808.979/0001-42)	R\$ 13.200,00	Adjudicado e Homologado
2	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI (CNPJ 36.226.403/0001-09)	R\$ 7.910,10	
3		R\$ 5.277,80	
4		R\$ 5.281,00	
5		R\$ 5.289,60	
TOTAL DA LICITAÇÃO			R\$ 36.958,50



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 05/06/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222361** e o código CRC **ED262B14**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 003/2020/PJPAC/MP/RR**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos I, III e VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo artigo 33, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e pela Resolução CPJ n. 004/2016, o Promotor de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima, **Dr. VALCIO LUIZ FERRI, DETERMINA a Instauração do Procedimento Preparatório sob o n. 003/2020/PJPAC/MP/RR**, cujo objeto é apurar possível prática de improbidade administrativa em razão da utilização de bens públicos para fins particulares cometido por Anilson Lúcio Boniães, em sua propriedade, localizada na BR/RR 203 – Vila Brasil – Amajari/RR.

Pacaraima/RR, 29 de maio de 2020.

VALCIO LUIZ FERRI
Promotor de Justiça Substituto

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO
P. A. Nº 003/2020/PJPAC/MP/RR**

O Dr. VALCIO LUIZ FERRI, Promotor de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça de Pacaraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos I, III e VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo artigo 33, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; pelo artigo 8º da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e pelo artigo 31 da Resolução CPJ n. 004/2016, e: Diante de notícia recebida nesta Promotoria de Justiça de suposto descumprimento da legislação vigente pelos estabelecimentos comerciais (casas noturnas e bares dançantes), que funcionam no período noturno na cidade de Pacaraima, principalmente no se refere ao controle para evitar o acesso de crianças e adolescentes desacompanhadas.

DETERMINA a Instauração do Procedimento Administrativo sob o n. 003/2020/PJPAC/MP/RR com o objetivo de fiscalizar, de forma continuada, o cumprimento das disposições protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (restrição de acesso de menores desacompanhados, venda de bebidas alcoólicas, dentre outras), bem como as normas de segurança contra incêndio das casas noturnas e bares dançantes da Comarca de Pacaraima/RR.

Pacaraima-RR, 06 de fevereiro de 2020.

VALCIO LUIZ FERRI
Promotor de Justiça Substituto